



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

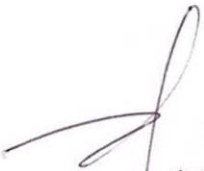
PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER NO PROCESSO, PLV
168/2021

No mérito a proposição possui viabilidade, eis que presentes os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e a proposição é adequada à técnica legislativa.

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade do presente Projeto.

Rio Grande-RS, 05 de agosto de 2021.



Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande



Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589